



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2017

PROCESSOS: 164637/2017-9 e 00610471.000059/2020-34.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do **Hospital Regional do Seridó (Caicó)**, dispensando a servidora Valmira Bezerra de Araújo (matrícula 13121-4), e designando a servidora **Martha Maria Batista (matrícula nº 96.701-7)**, conforme processo nº 00610471.000059/2020-34, passando assim o anexo II ter a seguinte redação:

(...)

ANEXO II AO CONTRATO Nº 131/17

Relação dos Fiscais do Contrato

1. Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquilane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e suplente – Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.
2. Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): Maria Aparecida Gomes (matrícula nº 97.987-2);
3. Hemonorte: Jedson Tacio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;
4. SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;
5. Dr. Carlindo Dantas: Eva Medeiros de Lima - matrícula 13228-2 (titular), e Jacicelma Marcia da Silva - matrícula 195839-6 (substituta).
6. CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;
7. APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, RG nº 002.260.845 RN;
8. Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;
9. Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente) ;
10. Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;
11. Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150589-0;
12. Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76212-1;
13. Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

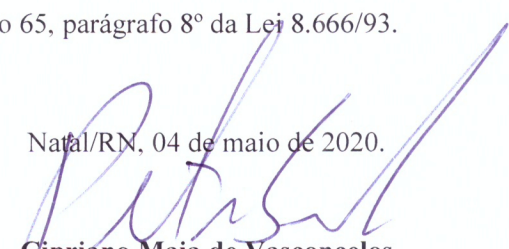
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

14. Hospital Gizelda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquilane da Silva Borges, mat: 88.240-2;
15. Hospital Regional Helio Moraes Marinho (Apodi): João Pereira Junior, mat. 99857-5;
16. Hospital Infantil Varela Santiago: Maria da Penha Cavalcante Ramalho Paiva, mat: 151.927-1;
17. Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Waldir Alves de Lima, mat. 152.272-8;
18. Hospital Dr. João Machado: Ataildo Sérgio de Sousa, mat. 161.629-3;
19. Hospital Dr. José Pedro Bezerra: Otávio José do Nascimento Viana, matrícula nº 008.756-4;
20. Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antonio): Elson Meneses de Araújo Sobrinho, mat. 125.012-4;
21. Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes: Denyse Santos do Nascimento, matrícula nº 216.110-9;
22. Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos): Manoel Alves de Araújo, mat. 155.754-8;
23. Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros: Roberto Pereira de Sena, mat. 98.958-4;
24. Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel: José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9;
25. Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú): João Maria Montenegro de Souza, mat. 99.577-0;
26. Hospital Dr. Pedro Germano (Polícia Militar): Etelmar Queiroz do Monte, mat. 111.455-7;
27. Hospital Regional do Seridó (Caicó): **Martha Maria Batista (matrícula nº 96.701-7);**
28. Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira Santos: Raimundo Jorge Hortêncio, mat. 96.754-9;
29. Hospital Regional de São Paulo do Potengi: Maria do Livramento Silva, mat. 155.113-2;
30. Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (Mossoró): Ozanildo Bezerra do Nascimento, mat. 89077-4.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de maio de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 05 / 05 / 2020
PÁGINA: 11

EMPRESA	ITENS	VALOR	CNPJ
INA COMERCIO ATACADISTA FIRELI-EPP	1	31.500,00	26.104.019/0001-71
TOTAL GERAL R\$		31.500,00	
Natal/RN, 04 de maio de 2020. Maria da Fátima Pereira Pinheiro Diretora Geral			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/19. Processo: 00610072.000382/2019-77. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Instituto do Coração Wilson Rosado. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 645.000,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 645.000,00, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Arturo Rosado de Miranda Pela Contratada.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/19. Processo: 00610072.000390/2019-13. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Hospital Wilson Rosado (Cardiodiagnóstico). Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 710.616,32, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 645.000,00, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá Pela Contratada.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/19. Processo: 00610072.000355/2019-42. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa RF Serviços Médicos Ltda (Seridó Clínica). Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 52.289,90, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 52.289,90, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Fanny Cassandra Varela Santos Pela Contratada.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/18. PROCESSO: 00610096.000032/2019-32. MODALIDADE: Cumprimento de Decisão Judicial. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL). OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5444470, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serviço Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 3.697.500,00. Período: De 01/01/2020 até 27/03/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC *EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/19. Processo: 00610072.000355/2019-02. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (LNRCC). Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de 36.421.635,60, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.			
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 36.421.635,60, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 20.031.899,58. Período: 03.05.2020 até 18.11.2020. Fonte de Recursos: 4.1.66 - Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 4.249.190,82. Período: 19.11.2020 até 31.12.2020. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 12.140.545,20. Período: 01.01.2021 até 02.05.2021. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ivo Barreto de Medeiros Pela Contratada. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/15. Processo: 151800 2014-3. Processo: 00610096.000052/2020-47. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JOSÉ AVALILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL). Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.689,80 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.224,15. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 38.689,80 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 4.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro. Sendo R\$ 25.793,20, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 12.896,60, referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Aivalilton da Cunha Pela Contratada			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC *EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18. Processo Mãe: 15803/2018-7. Processo: 00610096.000049/2020-23. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa KAELE LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2020, conforme cláusula sexta do contrato original. Do Valor: Fica estabelecido o valor Global de R\$ 214.398,72, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 17.866,56. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 214.398,72, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 107.199,36, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 53.599,68 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021. 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 55.733,12, referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 17.866,56 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Neilo de Lima Silva Pela Contratada. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/17. PROCESSOS: 164637/2017-9 e 00610471.000059/2020-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129 2016-CPL-SESAP. INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional do Seridó (Caicó), dispensando a servidora Valmira Bezerra de Araújo (matrícula 13121-4), e designando a servidora Martha Maria Batista (matrícula nº 96.701-7), conforme processo nº 00610471.000059/2020-34. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/16. PROCESSOS: 115668/2016-7 e 00610471.000059/2020-34. MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 054/2015 - CPL/SESAP. INSTRUMENTO: Contrato nº 79/16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA. OBJETO: Alteração de fiscal do contrato no âmbito do Hospital Regional do Seridó (Caicó), dispensando a servidora Jardênia Azevedo da Silva Noronha (matrícula nº 224.634-1), e designando a servidora Eva Medeiros de Lima (matrícula nº 13.228), conforme processo nº 00610471.000059/2020-34. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.			
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020. Processo: 00610108.000130/2020-27. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para a locação de mão de obra referente a 01 (um) Motorista Categoria B - 44h, para atender as necessidades da Central de Transplantes do RN, conforme especificações constantes no anexo I. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.257,80, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.188,15. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 50.257,80 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.			